



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fernando Cenali é filho dos lavradores Donato Cenali e Luiza Otalani Cenali, os quais lhe proporcionaram em vida uma formação pessoal com caráter e dignidade, agregados a uma grande bagagem cultural. Fernando é natural da cidade de Boracéia-SP, município paulista conhecido pelas fazendas cafeeiras, onde, devido à influência de alguns grandes fazendeiros locais, desenvolveu com muita competência o ofício de lavrador. Casou-se com a Sra. Maria do Carmo Martins e juntos tiveram quatro herdeiros: Fernando Filho, Lourdes, Ismael e Cássio. A educação dos filhos foi sempre regida pela Fé e pelos ensinamentos da Doutrina Católica. Almejando um futuro melhor para a família, se mudaram para Itapeva em 1989, adquirindo uma propriedade rural no Bairro Ribeirão Fundo, exatamente onde começaram a prosperar com o cultivo de feijão. A percepção de Fernando o levou a entrar no ramo da pecuária, o que os possibilitou a melhorar significativamente a estrutura financeira familiar.

Com mais de trinta anos resididos em Itapeva, e sempre colocando Deus à frente de tudo, Fernando atribuiu primeiramente à família, sempre firme na moral e nos bons costumes, todo o sucesso alcançado e todas as bênçãos por eles recebidas. E também atribuiu à cidade de Itapeva o êxito nos negócios familiares, principalmente devido à hospitalidade e riqueza de recursos naturais do município.

Fernando Cenali certamente contribuiu muito para o desenvolvimento de Itapeva. Faleceu em 24 de julho de 2021, deixando muitas saudades para familiares e amigos.

PROJETO DE LEI 0120/2022

Autoria: Christian Galvão

Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Fernando Cenali, a Travessa 1 da Rua Joaquim Campolim, rua esta paralela ao Anel Viário Mario Covas, na Vila São Benedito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de junho de 2022.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR - UNIÃO BRASIL